



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

PROJETO DE LEI CV. Nº 002/18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

VOTOS A FAVOR:	8
VOTOS CONTRA:	0
Em 31 de Janeiro de 2018	
Presidente	

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBARAMA, RS.


Art. 1º É concedida revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, com a aplicação do índice INPC (IBGE) de 2,07 % (dois vírgula, zero sete por cento) aos servidores ativos da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias e suficientes.

Art. 3º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, em 23 de Janeiro de 2018.


Jocelei Lazzarotto
Presidente do Legislativo